

DESPACHO N.º 40/PIPB/2026

PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

DATA: 24/02/2026

Na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 7307/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março e considerando que:

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o período experimental deve comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar;
- b) Durante o período experimental, e conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o trabalhador é acompanhado por um júri, especialmente constituído para o efeito, que procede, no final, à sua avaliação.

Nomeio, para acompanhamento da Técnica Superior, Patrícia Filipa Pinheiro da Costa e para um período experimental de 180 dias, o respetivo júri:

Presidente: Fernanda Maria São Facundo Inácio de Sousa, Chefe de Divisão da Divisão Académica do Instituto Politécnico de Beja;

1.º Vogal efetivo: José Manuel Pereira Cabanas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Beja;

2.º Vogal efetivo: Paula Andreia Abrantes Monteiro, Coordenadora do Gabinete de Imagem e Comunicação do Instituto Politécnico de Beja;

1.º Vogal suplente: Nuno Eduardo Marques Loureiro, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja;

2.º Vogal suplente: Paula Marisa Borges de Carvalho, Técnica Superior do Instituto Politécnico de Beja.

Maria de Fátima Nunes de Carvalho
Presidente do Instituto Politécnico de Beja